

Câmara

LEI

Nº 1.899/2003

CRIA CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

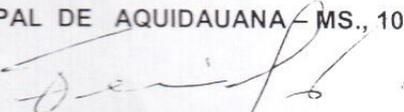
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal o Cargo em Comissão – DAS 4, de Assessor de Comunicação Social, que passa a integrar o anexo I, tabela 1 da Lei 1733, de 1º de maio de 2000.

Parágrafo único. O cargo em comissão de que trata este artigo, será provido por profissional da área com formação superior ou notória capacidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 10 DE NOVEMBRO 2003


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal

ERROR: stackunderflow
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: